

Prefeitura Municipal de Marmeiro

<i>Número do Protocolo:</i>	72090	<i>Data do Pedido:</i>	22/09/2022
<i>Nome:</i>	LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA		
<i>CNPJ(CPF):</i>	78677101/0003-50	<i>Tipo de Pessoa:</i>	<input checked="" type="checkbox"/> J
<i>Endereço:</i>			
<i>Número da Casa:</i>			
<i>Bairro:</i>			
<i>Cidade:</i>	Marmeiro		
<i>CEP:</i>	85615-000		
<i>Estado:</i>	Paraná		
<i>Assunto:</i>	Entrega de envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 003/2022.		
<i>Prazo de Entrega:</i>			
<i>Nome do Requerente:</i>	Debora Chiapetti		





• J. 531

LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
RUA PADRE AFONSO, 310, CENTRO – MARMELEIRO – PR
CNPJ/MF: 78.677.101/0003-50
TELEFONE: (46) 99102-1011
E-MAIL: atendimento@labsl.com.br

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE
PESSOA JURÍDICA

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Setor de Licitações e Contratos
Marmeleiro – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2022.

RAZÃO SOCIAL: LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA

CNPJ: 78.677.101/0003-50

TELEFONE: (46) 98807-2531

E-MAIL: atendimento@labsl.com.br

ENDEREÇO: RUA PADRE AFONSO N° 310

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MARMELEIRO

CEP: 85.601-600

ESTADO: PARANÁ

BANCO Nº: UNIPRIME

AGÊNCIA Nº 0037

C/C Nº: 3197409

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Handwritten signatures, likely belonging to the company's management, are placed here.



• 6. 5326

LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
RUA PADRE AFONSO, 310, CENTRO – MARMELEIRO – PR
CNPJ/MF: 78.677.101/0003-50
TELEFONE: (46) 99102-1011
E-MAIL: atendimento@labsl.com.br

LOTE 06-					
ITEM	QUANT	CÓD.SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
140	250	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA I (QUALITATIVA)	38,30	9.575,00
141	250	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	26,60	6.650,00
142	250	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	22,30	5.575,00
VALOR TOTAL					21.800,00

LOTE 08-					
ITEM	QUANT	CÓD.SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
144	100	02.11.08.002-0	GASOMETRIA	60,00	6.000,00
145	200	02.13.01.060-7	ESTE DE ELISA IGM P/ IDENTIFICACAO DO PARVOVIRUS (PARVOVIROSE)	80,00	16.000,00
146	200	02.13.01.056-9	TESTE DE ELISA IGG P/ IDENTIFICACAO DE PARVOVIRUS (PARVOVIROSE)	89,20	17.840,00
147	100	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	43,20	4.320,00
148	100	02.02.03.121-7	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	34,60	3.460,00
149	300		TOTG 75 G (TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE)	27,80	8.340,00
150	100		SHGB (GLOBULINA DE LIGAÇÃO DE HORMÔNIOS SEXUAIS)	32,60	3.260,00
151	100		ANTI LKM1	45,20	4.520,00
152	260		PSA LIVRE	24,40	6.344,00
153	600		D-DIMERO	107,00	64.200,00
154	100		VITAMINA A	83,80	8.380,00
155	100		VITAMINA B(6)	100,00	10.000,00
156	100		VITAMINA B1	95,20	9.520,00
157	100		VITAMINA C	71,40	7.140,00

L P
AT

LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
RUA PADRE AFONSO, 310, CENTRO – MARMELEIRO – PR
CNPJ/MF: 78.677.101/0003-50
TELEFONE: (46) 99102-1011
E-MAIL: atendimento@labsl.com.br

158	100	VITAMINA D	31,20	3.120,00
159	100	VITAMINA K	361,20	36.120,00
160	260	ALBUMINA	15,20	3.952,00
161	700	ALBUMINURIA 24	19,20	13.440,00
162	150	ÁCIDO FÓLICO	27,40	4.110,00
163	100	IGE específico - ácaros	46,70	4.670,00
164	100	IGE específico - fungos	43,50	4.350,00
165	100	IGE específico - poeira	44,20	4.420,00
166	100	IGE específico - corante amarelo	78,20	7.820,00
167	100	IGE específico - corante vermelho	46,70	4.670,00
168	100	IGE específico - tolerância a lactose	81,30	8.130,00
169	100	CASEINA	33,70	3.370,00
170	100	PH FECAL	15,20	1.520,00
171	200	DENGUE NS1	53,30	10.660,00
172	300	RELAÇÃO ALBUMINA/CREATININA (MALBCREA)	27,00	8.100,00
173	100	BETA QUANTITATIVO	33,30	3.330,00
174	100	COOMBS DIRETO	21,40	2.140,00
175	100	COOMBS INDIRETO	24,40	2.440,00
176	100	TACROLIMUS SÉRICO	147,00	14.700,00
177	100	ACTH (Hormônio Adrenocorticotrófico)	34,20	3.420,00
178	100	TESTOSTERONA BIODISPONÍVEL	37,50	3.750,00
179	50	CARIOTIPO BANDA G	425,00	21.250,00
180	100	PESQUISA DE MICRODELESSÃO DE CROMOSSOMO Y	750,00	75.000,00
VALOR TOTAL				413,806,00

Francisco Beltrão – PR, 05 de Setembro de 2022.





LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
RUA PADRE AFONSO, 310, CENTRO – MARMELEIRO – PR
CNPJ/MF: 78.677.101/0003-50
TELEFONE: (46) 99102-1011
E-MAIL: atendimento@labsl.com.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lucas Ferreira da Costa".

LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
LUCAS FERREIRA DA COSTA
SÓCIO
CPF: 033.272.849-89
RG: 7.819.369-7

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Seja".

A handwritten mark or initial, appearing to be a stylized "A".

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA****NIRE 41 2 0641229 4****CNPJ 78.677.101/0001-99**

1. MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 08/12/1952, natural de Campo Grande/MS, inscrita no CPF nº 394.934.319-91, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 835.994-6, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Alagoas, nº 745, Bairro Alvorada, CEP 85.601-080.

2. ANA LUIZA FERREIRA DA COSTA GARCIA, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 19/07/1979, natural de Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 007.159.089-79 e CNH/DETRAN/PR nº 02665867951, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 4.646.976-3, divorciada, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Alameda Dom Pedro II, nº 332, Apto. 92, 9º Andar, Bairro Batel, CEP 80.420-060, únicas sócias da sociedade empresária **LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.677.101/0001-99, com sede na Av. União da Vitória, nº 2101, Anexo a Policlínica, Centro, CEP 85.601-660, em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0641229 4 em 27/02/2009, e a última alteração registrada sob nº 20194065723 em 16/10/2019, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DA SÓCIA

Conforme certidão de casamento com averbação de divórcio sob matrícula nº 083436 01 55 2007 3 00012 019 0003819 25, a sócia **ANA LUIZA FERREIRA DA COSTA GARCIA**, passa a usar o nome de solteira sendo **ANA LUIZA FERREIRA DA COSTA**.

CLÁUSULA 2ª - DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade **LUCAS FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 26/11/1982, natural de Curitiba/PR, inscrito no CPF nº



12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA****NIRE 41 2 0641229 4****CNPJ 78.677.101/0001-99**

033.272.849-89, portador da CI-RG/SESP/PR nº 7.819.369-7, casado sob o regime de separação de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1156, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580.

CLÁUSULA 3ª - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

A sócia **MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA**, já qualificada, que possui na sociedade 9.500 (nove mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), cede e transfere de forma onerosa 1.000 (uma mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 1.000,00 (mil reais), no valor nominal, ao sócio ingressante **LUCAS FERREIRA DA COSTA**, já qualificado.

Parágrafo único. Com a presente cessão a sócia **MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA**, passa a possuir na sociedade 8.500 (oito mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). E o sócio ingressante **LUCAS FERREIRA DA COSTA** com a aquisição acima passa a possuir na sociedade 1.000 (uma mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 1.000,00 (mil reais).

CLÁUSULA 4ª - DA QUITAÇÃO

A sócia cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo.

CLÁUSULA 5ª - DO QUADRO SOCIAL

Em razão da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes a 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real)



12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
NIRE 41 2 0641229 4
CNPJ 78.677.101/0001-99

cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAP. R\$
MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA	8.500	85,00	8.500,00
ANA LUIZA FERREIRA DA COSTA	500	5,00	500,00
LUCAS FERREIRA DA COSTA	1.000	10,00	1.000,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

CLÁUSULA 6ª – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA** e **LUCAS FERREIRA DA COSTA**, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora, dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA 8ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores **MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA** e **LUCAS FERREIRA DA COSTA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime faltimenter, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a eco-



12^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
NIRE 41 2 0641229 4
CNPJ 78.677.101/0001-99

nomia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9^a - DA ALTERAÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A cláusula do exercício social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção da execução dos serviços prestados por cada um, com lucros ou perdas apuradas proporcionais a produção de cada sócio.

CLÁUSULA 10^a - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa passa a ser laboratório de análises clínicas, coleta, transporte (próprio) de material biológico.

CLÁUSULA 11^a - DA ABERTURA DAS FILIAIS

Pelo presente instrumento de alteração, fica criada as seguintes filiais:

Filial 01: Localizada na Rua Padre Afonso, nº 310, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, a qual desempenhara as atividades de coleta e transporte (próprio) de material biológico.

Filial 02: Localizada na Rua Souza Naves, nº 76, Sala 03, Centro, CEP 85.660-000 em Dois Vizinhos/PR, a qual desempenhara as atividades de coleta e transporte (próprio) de material biológico.

CLÁUSULA 12^a - DO SILENCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 13^a - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o Artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e con-

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA****NIRE 41 2 0641229 4****CNPJ 78.677.101/0001-99**

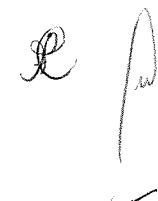
solidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do Código Civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA****NIRE 41 2 0641229 4****CNPJ 78.677.101/0001-99**

1. MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 08/12/1952, natural de Campo Grande/MS, inscrita no CPF nº 394.934.319-91, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 835.994-6, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Alagoas, nº 745, Bairro Alvorada, CEP 85.601-080.

2. ANA LUIZA FERREIRA DA COSTA, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 19/07/1979, natural de Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 007.159.089-79 e CNH/DETRAN/PR nº 02665867951, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 4.646.976-3, divorciada, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Alameda Dom Pedro II, nº 332, Apto. 92, 9º Andar, Bairro Batel, CEP 80.420-060.

3. LUCAS FERREIRA DA COSTA, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 26/11/1982, natural de Curitiba/PR, inscrito no CPF nº 033.272.849-89, portador da CI-RG/SESP/PR nº 7.819.369-7, casado sob o regime de separação de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1156, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580, únicos sócios da sociedade empresária **LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.677.101/0001-99, com sede na Av. União da Vitória, nº 2101, Anexo a Policlínica



12^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
NIRE 41 2 0641229 4
CNPJ 78.677.101/0001-99

ca, Centro, CEP 85.601-660, em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Commercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0641229 4 em 27/02/2009, e a última alteração registrada sob nº 20194065723 em 16/10/2019, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1^a - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA**.

CLÁUSULA 2^a - DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Av. União da Vitória, nº 2101, Anexo a Policlínica, Centro, CEP 85.601-660.

CLÁUSULA 3^a - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é laboratório de análises clínicas, coleta, transporte (próprio) de material biológico.

CLÁUSULA 4^a - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1987.

CLÁUSULA 5^a - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes a 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAP. R\$
MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA	8.500	85,00	8.500,00
ANA LUIZA FERREIRA DA COSTA	500	5,00	500,00
LUCAS FERREIRA DA COSTA	1.000	10,00	1.000,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

R / A
H

12^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
NIRE 41 2 0641229 4
CNPJ 78.677.101/0001-99

CLÁUSULA 6^a - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

CLÁUSULA 7^a - DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único. O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8^a - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA** e **LUCAS FERREIRA DA COSTA**, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora, dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

R P
T

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
NIRE 41 2 0641229 4
CNPJ 78.677.101/0001-99

CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores **MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA** e **LUCAS FERREIRA DA COSTA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime faltimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 12ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



12^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
NIRE 41 2 0641229 4
CNPJ 78.677.101/0001-99

CLÁUSULA 13^a - DAS FILIAIS

Filial 01: criada neste Ato a filial localizada na Rua Padre Afonso, nº 310, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, tendo como objeto social coleta e transporte (próprio) de material biológico.

Filial 02: criada neste Ato a filial localizada na Rua Souza Naves, nº 76, Sala 03, Centro, CEP 85.660-000 em Dois Vizinhos/PR, tendo como objeto social coleta e transporte (próprio) de material biológico.

CLÁUSULA 14^a - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção da execução dos serviços prestados por cada um, com lucros ou perdas apuradas proporcionais a produção de cada sócio.

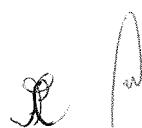
CLÁUSULA 15^a - DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.

CLÁUSULA 16^a - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em única via.



12^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
NIRE 41 2 0641229 4
CNPJ 78.677.101/0001-99

Francisco Beltrão/PR, 31 de março de 2021.

MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA

Assinado Digitalmente

ANA LUIZA FERREIRA DA COSTA

Assinado Digitalmente

LUCAS FERREIRA DA COSTA

Assinado Digitalmente



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

• 0 545

Página 11 de 11

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00715908979	ANA LUIZA FERREIRA DA COSTA GARCIA
03327284989	LUCAS FERREIRA DA COSTA
39493431991	MARLEY CONCEICAO FERREIRA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 08:35 SOB N° 20212203134.
PROTOCOLO: 212203134 DE 23/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102777410. CNPJ DA SEDE: 78677101000199.

NIRE: 41206412294. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.

LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA****NIRE 41 2 0641229 4****CNPJ 78.677.101/0001-99**

1. MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 08/12/1952, natural de Campo Grande/MS, casada sob o regime de comunhão universal de bens, inscrita no CPF nº 394.934.319-91, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 835.994-6, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Alagoas, nº 745, Bairro Alvorada, CEP 85.601-080.

2. ANA LUIZA FERREIRA DA COSTA, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 19/07/1979, natural de Curitiba/PR, divorciada, inscrita no CPF nº 007.159.089-79 e CNH/DETRAN/PR nº 02665867951, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 4.646.976-3, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Alameda Dom Pedro II, nº 332, Apto. 92, 9º Andar, Bairro Batel, CEP 80.420-060.

3. LUCAS FERREIRA DA COSTA, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 26/11/1982, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de separação de bens, inscrito no CPF nº 033.272.849-89, portador da CI-RG/SESP/PR nº 7.819.369-7, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1156, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580.

4. NEOMAR ANTONIO TOMAZELI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 10/09/1981, natural de Francisco Beltrão/PR, inscrito no CPF nº 028.836.829-09, portador da CI-RG/SESP/PR nº 7.668.839-7, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Av. Antonio Silvio Barbieri, nº 1123, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-000, únicos sócios da sociedade empresária **LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.677.101/0001-99, com sede na Av. União da Vitória, nº 2101, Anexo a Policlínica, Centro, CEP 85.601-660, em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0641229 4 em 27/02/2009, e a última alteração registrada sob nº 20215168330 em 16/08/2021, resolvem por

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
NIRE 41 2 0641229 4
CNPJ 78.677.101/0001-99

este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado o objeto social da empresa para laboratório de análises clínicas, coleta e transporte (próprio) de material biológico e serviços de vacinação e imunização humana em local próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

a) Fica alterado o objeto social da filial criada na Alteração Contratual nº 13, inscrita no CNPJ nº 78.677.101/0005-12 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41902051451 em 16/08/2021, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 545, Sala 01, Centro, CEP 85.601-030 em Francisco Beltrão/PR, para serviços de vacinação e imunização humana em local próprio ou de terceiros, coleta e transporte (próprio) de material biológico.

CLÁUSULA 3ª - DO SILENCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do Código Civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequando às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
NIRE 41 2 0641229 4
CNPJ 78.677.101/0001-99

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
NIRE 41 2 0641229 4
CNPJ 78.677.101/0001-99

1. MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 08/12/1952, natural de Campo Grande/MS, inscrita no CPF nº 394.934.319-91, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 835.994-6, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Alagoas, nº 745, Bairro Alvorada, CEP 85.601-080.

2. ANA LUIZA FERREIRA DA COSTA, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 19/07/1979, natural de Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 007.159.089-79 e CNH/DETRAN/PR nº 02665867951, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 4.646.976-3, divorciada, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Alameda Dom Pedro II, nº 332, Apto. 92, 9º Andar, Bairro Batel, CEP 80.420-060.

3. LUCAS FERREIRA DA COSTA, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 26/11/1982, natural de Curitiba/PR, inscrito no CPF nº 033.272.849-89, portador da CI-RG/SESP/PR nº 7.819.369-7, casado sob o regime de separação de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1156, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580.

4. NEOMAR ANTONIO TOMAZELI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 10/09/1981, natural de Francisco Beltrão/PR, inscrito no CPF nº 028.836.829-09, portador da CI-RG/SESP/PR nº 7.668.839-7, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Av. Antonio Silvio Barbieri, nº 1123, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-000, únicos sócios



14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA

NIRE 41 2 0641229 4

CNPJ 78.677.101/0001-99

da sociedade empresária **LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.677.101/0001-99, com sede na Av. União da Vitória, nº 2101, Anexo a Policlínica, Centro, CEP 85.601-660, em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0641229 4 em 27/02/2009, e a última alteração registrada sob nº 20215168330 em 16/08/2021, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Av. União da Vitória, nº 2101, Anexo a Policlínica, Centro, CEP 85.601-660.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é laboratório de análises clínicas, coleta e transporte (próprio) de material biológico e serviços de vacinação e imunização humana em local próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1987.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes a 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA****NIRE 41 2 0641229 4****CNPJ 78.677.101/0001-99**

SÓCIOS	COTAS	PERC.%	CAP. R\$
MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA	7.500	75,00	7.500,00
ANA LUIZA FERREIRA DA COSTA	500	5,00	500,00
LUCAS FERREIRA DA COSTA	1.000	10,00	1.000,00
NEOMAR ANTONIO TOMAZELI	1.000	10,00	1.000,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único. O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito os sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pela sócia **MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA**, para a qual compete a responsabilidade ou a representação

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA****NIRE 41 2 0641229 4****CNPJ 78.677.101/0001-99**

ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora, dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora **MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.



14^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
NIRE 41 2 0641229 4
CNPJ 78.677.101/0001-99

CLÁUSULA 12^a - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13^a - DAS FILIAIS

Filial 01: Criada na Alteração Contratual nº 12, inscrita no CNPJ nº 78.677.101/0003-50 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41901904884, localizada na Rua Padre Afonso, nº 310, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, tendo como objeto social coleta e transporte (próprio) de material biológico.

Filial 02: Criada na Alteração Contratual nº 12, inscrita no CNPJ nº 78.677.101/0004-31 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41901904892, localizada na Rua Souza Naves, nº 70, Sala 02, Centro, CEP 85.660-000 em Dois Vizinhos/PR, tendo como objeto social coleta e transporte (próprio) de material biológico.

Filial 03: Criada na Alteração Contratual nº 13^a, inscrita no CNPJ nº 78.677.101/0005-12 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41902051451 em 16/08/2021, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 545, Sala 01, Centro, CEP 85.601-030 em Francisco Beltrão/PR, tendo como objeto social, serviços de vacinação e imunização humana em local próprio ou de terceiros, coleta e transporte (próprio) de material biológico.

CLÁUSULA 14^a - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, procederá à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção da execução dos serviços pres-

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
NIRE 41 2 0641229 4
CNPJ 78.677.101/0001-99

tados por cada um, com lucros ou perdas apuradas proporcionais a produção de cada sócio.

CLÁUSULA 15ª - DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em única via.

Francisco Beltrão/PR, 03 de janeiro de 2022.

MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA

Assinado Digitalmente

ANA LUIZA FERREIRA DA COSTA

Assinado Digitalmente

LUCAS FERREIRA DA COSTA

Assinado Digitalmente

NEOMAR ANTONIO TOMAZELI

Assinado Digitalmente



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

5549
Página 9 de 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00715908979	ANA LUIZA FERREIRA DA COSTA
02883682909	NEOMAR ANTONIO TOMAZELI
03327284989	LUCAS FERREIRA DA COSTA
39493431991	MARLEY CONCEICAO FERREIRA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 14:23 SOB N° 20218399790.

PROTOCOLO: 218399790 DE 15/02/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202510219. CNPJ DA SEDE: 78677101000199.

NIRE: 41206412294. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2022.

LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA



JUCEPAR
CORTE DE JUSTIÇA DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os Livros existentes no 1º Tabelionato de Notas de Francisco Beltrão - PR, dentre eles, o de número 296P, às fls. 182 até 184, encontrei a lavratura do seguinte ato notarial:

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz:

***** **S A I B A M** todos os que virem este instrumento público de procuração que, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove **(25/10/2019)**, compareceu no 1º Tabelionato de Notas na cidade de Francisco Beltrão - PR, localizado no endereço impresso no rodapé do presente, na qualidade de OUTORGANTE: **LABORATÓRIOS SÃO LUCAS COSTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua União da Vitória, nº 2101, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 78.677.101/0001-99 e identificada pelo NIRE 41 2 0641229 4, com sua 11ª Alteração devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20194065723, no dia 16/10/2019, cujas cópias ficam devidamente arquivadas nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 96, às fls. 593/603; neste ato representada por sua ?Sócia Administradora?: **MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA**, brasileira, bióloga, casada com Jose Carlos Da Costa, filha de Claudionor Rodrigues Ferreira e de Nair Pompeu Ferreira, portadora da CNH nº 02907052892 DNT/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 394.934.319/91, residente e domiciliada na Rua Alagoas, nº 745, Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão - PR; Após o reconhecimento da identidade e capacidade para a prática do presente, pela Outorgante me foi dito que, por meio deste ato notarial, na forma representada, nomeia e constitui como seu bastante PROCURADOR: **LUCAS FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, administrador, casado com Megan Therese Bond, filho de Jose Carlos da Costa e de Marley Conceição da Costa, portador da CNH nº 01665961460 DNT/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.272.849/89, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 1156, Nossa Sra. Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão - PR; A quem confere o seguinte: **I)** - Amplos, gerais e ilimitados poderes para com esta se apresentar, tratar de todos os assuntos, negócios e interesses da OUTORGANTE; podendo para tanto, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Bancos em geral, cooperativas de crédito, inclusive INSS, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Junta Comercial, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e onde mais preciso for, aí requerer, alegar e assinar, o que convier, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, receber todas e quaisquer importâncias devidas à OUTORGANTE por quaisquer títulos e ordens, inclusive restituição do Imposto de Renda, passando



48

recibos e dando quitação; com amplos poderes para representá-la em **quaisquer instituições bancárias e/ou cooperativas de crédito**, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de ratificações e retificações dos contratos que celebrar, movimentar e encerrar contas de depósitos e de empréstimos, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar cartões eletrônicos, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação; representá-la em Juízo e fora dele, inclusive da Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", contratar advogados e mover ações de quaisquer natureza, defendê-la nas contrárias, transigir, desistir, propor, interpor recursos legais, fazer acordos; **II)** - poderes para assinar rescisão de contrato de trabalho, admissão, demissão, férias, seguro desemprego, carteira de trabalho, aviso prévio, correspondências, bem como advertências, suspensões, entrevistas de admissão, licença médica, 13º salário, documentos necessários para o gerenciamento dos recursos humanos da outorgante; **III)** - a quem confere poderes especiais e expressos, nos termos do Art. 661, §1º, do Código Civil brasileiro, para representar o outorgante mandante em qualquer modalidade licitatória prevista na Lei Federal nº 8.666/1993 (concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão), na Lei Federal nº 10.520/2002 (pregão) e na Lei Federal nº 9.472/1997 (consulta), independentemente do critério estabelecido para o julgamento das propostas (menor preço, melhor técnica, técnica e preço e maior lance ou oferta), podendo retirar e impugnar qualquer edital, participar de qualquer sessão pública de habilitação e julgamento, providenciar, receber, entregar, abrir, conferir e assinar todos os documentos e envelopes contendo a documentação exigida para participar do certame, firmar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, formular propostas e lances verbais e sucessivos, negociar diretamente com o pregoeiro para que seja obtido preço melhor, manifestar a intenção de recorrer, interpor e apresentar as razões ou contrarrazões de recurso em face de eventual inabilitação, classificação, resultado final ou homologação do procedimento, solicitar vista dos autos do procedimento, assinar as respectivas atas e demais documentos pertinentes, registrando ocorrências e formulando impugnações, assinar propostas, contratos e aditivos, podendo, enfim, praticar todos os demais atos inerentes ao certame em que participar; podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como

JK



Y



assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **SUBSTABELECIMENTO:** Fica VEDADO o substabelecimento do presente instrumento, nos termos do Art. 667 do Código Civil brasileiro. **NOTA 1:** O Tabelião esclareceu as partes sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil e suas consequências; **NOTA 2:** Conforme Provimento nº 42/2014, do Conselho Nacional da Justiça, uma cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de três dias úteis; **NOTA 3:** A guia do Funrejus nº 14000000005188979-5, no valor de R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), será devidamente recolhida no prazo legal; **NOTA 4:** Para a lavratura do presente ato notarial foi apresentada a Certidão Simplificada da JUCEPAR nº 19/668074-3, expedida no dia 23/10/2019, a qual fica arquivada nestas notas, no Arquivo nº 96, de Contratos Sociais, às fls. 604 Na lavratura da presente Procuração participou a escrevente **Rafaela Cristina Maschio Heiden**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada neste tabelionato. Eu, Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 19-002425**, nesta data, em conformidade ao Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR - Foro Extrajudicial. **EMOLUMENTOS:** Procuração Pública (VRC 384,62 / R\$74,23), Selo Funarp (R\$0,80), Funrejus (R\$18,56), ISS (R\$1,86), Fadep (R\$3,71) = Total: R\$99,16. (a.) MARLEY CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA. Nada mais. **EMOLUMENTOS:** Certidão (VRC 40,00 / R\$ 9,84); Buscas (VRC 6,00 / R\$ 1,48); ISS (R\$ 0,29); FUNREJUS (R\$ 2,83); Selo Funarp (R\$ 1,02); FUNDEP (R\$ 0,56) = **TOTAL: R\$ 16,02.**

O referido é verdade e dou fé.

Fco Beltrão-PR, CEP 85.601-030, 21 de setembro de 2022
Em Testº 
da Verdade

SELO DIGITAL FUNARPEN
<https://selo.funarpen.com.br>

F482X.Rsqt0.9cha2
-7Jnnp.TZewA



Heloisa Morandi Kuhnen
Escrevente - Portaria 24/2019



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.677.101/0003-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2021
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** 		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE AFONSO		NÚMERO 310 COMPLEMENTO *****
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO 		TELEFONE (46) 3523-5101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** 		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2022 às 17:00:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#) [Imprimir](#)



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

* U 559

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 13238/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 199443 - LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA
CNPJ/CPF: 78.677.101/0003-50
Endereço: Rua PADRE AFONSO, 310
Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: Marmeiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

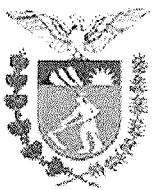
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/09/2022	14/11/2022

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeiro - PR, 14 de setembro de 2022

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





5608

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027854495-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.677.101/0003-50

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1
R

G



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA
CNPJ: 78.677.101/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:48:40 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **CA74.09AB.0594.6752**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*PN
R*

H

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.677.101/0003-50**Razão Social:** LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA**Endereço:** RUA PADRE AFONSO 310 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2022 a 06/10/2022**Certificação Número:** 2022090700540489673596

Informação obtida em 14/09/2022 17:00:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.677.101/0003-50

Certidão nº: 30422517/2022

Expedição: 14/09/2022, às 17:45:46

Validade: 13/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.677.101/0003-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA

CNPJ: 78.677.101/0003-50

Local da Sede: Marmeiro - PR

**Validade esta certidão em <https://bitly/2DQEibE>

Código Validador TJPR: CACC.8348.04DCHEFD.00

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

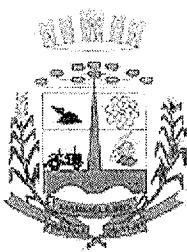
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 21 de Setembro de 2022



Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
SERVIÇO MUNICIPAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa ►► Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número: 222/2022

Nome Fantasia:

Razão Social: LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA

CNPJ: 78.677.101/0003-50

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

Atividade(s) Secundária(s): 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

Município: Marmeiro **Endereço:** RUA PADRE AFONSO, 310, CENTRO

CEP: 85615000

Local e data: Marmeiro, quinta, 28 de julho de 2022

Validade: sexta, 28 de julho de 2023

TAISA ZÖEHLER PADILHA

Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade: 22XPUJVC1H

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TAISA ZÖEHLER PADILHA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
RUA PADRE AFONSO, 310, CENTRO – MARMELEIRO – PR
CNPJ/MF: 78.677.101/0003-50
TELEFONE: (46) 99102-1011
E-MAIL: atendimento@labsl.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA CNPJ nº 78.677.101/0003-50, com sede na Rua Padre Afonso, 310, Centro – Marmeiro – PR. através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. LUCAS FERREIRA DA COSTA Portador do RG sob nº 7.819.369-7 e CPFº 033.272.849-89 cuja função é sócio-administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
RUA PADRE AFONSO, 310, CENTRO - MARMELEIRO - PR
CNPJ/MF: 78.677.101/0003-50
TELEFONE: (46) 99102-1011
E-MAIL: atendimento@labsl.com.br

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: atendimento@labsl.com.br

Telefone: (46) 98807-2531

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor LUCAS FERREIRA DA COSTA portador do CPF/MF sob n.º 033.272.849-89 para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público n.º 003/2022 e todos os necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Francisco Beltrão - PR, 14 de Setembro de 2022.

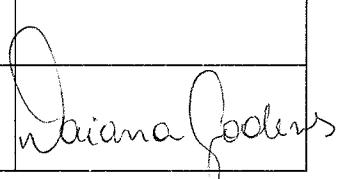
LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
LUCAS FERREIRA DA COSTA
SÓCIO
CPF: 033.272.849-89
RG: 7.819.369-7



LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
RUA PADRE AFONSO, 310, CENTRO - MARMELEIRO - PR
CNPJ/MF: 78.677.101/0003-50
TELEFONE: (46) 99102-1011
E-MAIL: atendimento@labsl.com.br

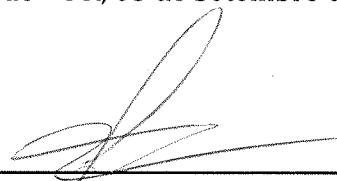
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o profissional responsável pelos serviços, é:

Nome	Especialidade	CRBM/ PR	Data de Registro	Assinatura
DAIANA GADENS	BIOMEDICA	0208	16/01/2009	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes

Francisco Beltrão - PR, 05 de Setembro de 2022.



LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA
LUCAS FERREIRA DA COSTA
SÓCIO
CPF: 033.272.849-89
RG: 7.819.369-7




1º Tabelionato de Notas
Natalia dos santos
Escrevente



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista
a colação de grau do Curso de BIOMEDICINA, em 16 de janeiro de 2009, confere o título de
Bacharel em BIOMEDICINA

a

DAIANA GADENS,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 09 de novembro de 1988, RG 9.818.501-1 PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 17 de janeiro de 2009.

Daiana Gadens
Diplomada

Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE BIOMEDICINA
Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 274,
de 31/03/08 - D.O.U. de 01/04/08.

CURSO CONCLUÍDO EM: 16/12/2008.

CANDIDO GARCIA
Rector

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Umuarama - PR.
UNIPAR Departamento Especial de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob n.º 026413
Processo n.º 02453612009.
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
Umuarama, 08 de JUNHO de 2009.
Candido Garcia
Rector

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Registrado sob o n.º 065 às páginas n.º 004
do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA C.R.B.M.: 1ª Região



Diploma registrado sob n.º 14243

As fls.: 134
Livro n.º 009

De acordo com a lei nº 6.684 de 23/09/1979

Data: 19/07/2010

D. Marco Antônio Albrâhão
Presidente



1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado Dou-fé
Francisco Beltrão - PR

21 SET/2022

NATALIA DOS SANTOS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONATO)

25 J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Rua Visconde de Nacar, 754 - Mercês - Curitiba/PR - CEP: 80410-200
Tel. (41) 3359-9341

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº 3256/2022

Exercício 2022

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO concede o presente CERTIFICADO para:

Pessoa Jurídica: **LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA**

Nº de inscrição no CRBM-6: **2021-0080-00 - FILIAL**

Inscrição no CNPJ: **78.677.101/0003-50**

Endereço: **RUA PADRE AFONSO, 310, N° - Centro - Marmeleiro - PR - CEP: 85615000**

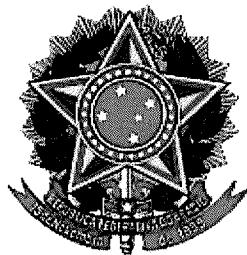
Responsável(is) Técnico(s) - RT	Nº de inscrição no CRBM-6	Categoria	Tipo de RT
DAIANA GADENS	0208	BIOMÉDICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Este certificado tem validade de **30 dias** após a sua emissão.

Validade da certidão: **21/10/2022**

Curitiba, 21/09/2022

	A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. https://crbm-06.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/ Chave de autenticidade: bb6a0176-9700-4499-a33d-a4fdc036fd20
--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Rua Visconde de Nacar, 754 - Mercês - Curitiba/PR - CEP: 80410-200
Tel. (41) 3359-9341

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Nº 0466/2022

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica **LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA**, CNPJ **78.677.101/0003-50 (FILIAL)**, estabelecida na **RUA PADRE AFONSO, 310, Nº - Centro - Marmeiro - PR - CEP: 85615000**, está regularmente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO** (Nº de inscrição no CRBM-6: **2021-0080-00**), desde **04/05/2021**, sob a responsabilidade técnica de:

Responsável(is) Técnico(s) - RT	Nº de inscrição no CRBM-6	Categoria	Tipo de RT
DAIANA GADENS	0208	BIOMÉDICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO

A validação deste documento requer a juntada da certidão de regularidade do(s) profissional(ais).
De acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983 e Resoluções posteriores do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM.

CERTIFICAMOS, ainda, que **até a presente data** NÃO constam débitos referentes ao registro supracitado.

Este certificado tem validade de **30 dias** após a sua emissão.
Validade da certidão: **31/03/2023**

Curitiba, 21/09/2022

	A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. https://crbm-06.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/ Chave de autenticidade: b31f7118-85e9-4be8-8cda-cc4f576426b5
--	---

572g

2

3

4

5 6 7